

## EDITAL N.º 011/2018

### SELEÇÃO DE MEMBRO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGEVAP

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, em cumprimento ao disposto nos Artigos 14, 15, 16 e 17 de seu Estatuto Social e nos Artigos 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 do seu Regimento Interno, torna pública a abertura de processo de seleção para preenchimento de **2 (duas)** vagas do Conselho de Administração da Associação para o período de 4 (quatro) anos, onde as pessoas físicas serão eleitas por votação direta pelos Associados da Assembleia Geral, conforme Artigo 15 do Estatuto Social da AGEVAP, em data estabelecida no calendário constante do Anexo I.

As candidaturas para membro do Conselho de Administração só poderão ser feitas mediante apresentação de **Carta de Indicação**, em papel oficial de instituição associada da AGEVAP, assinada por seu representante legal.

O Estatuto Social e o Regimento Interno da Associação encontram-se disponíveis no site [www.agevap.org.br](http://www.agevap.org.br).

Os interessados em se candidatar a vaga no Conselho de Administração deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Formulário de currículo, apresentado conforme anexo II;
2. Carta de indicação, em papel oficial de instituição associada da AGEVAP, assinada por seu representante legal;
3. Currículo profissional contendo as atividades e experiências profissionais nos últimos 10 (dez) anos;

4. Carta compromisso de disponibilidade de tempo para participação das reuniões do Conselho de Administração.

O formato de apresentação dos itens 2, 3 e 4 são de responsabilidade dos candidatos.

As inscrições para membro do Conselho de Administração serão analisadas através de avaliação curricular.

As inscrições serão efetuadas a partir do dia **01 de novembro de 2018 até o dia 20 de novembro de 2018, no horário das 9 às 17 horas (horário de Brasília)**, com apresentação da documentação descrita nos itens 1 a 4, na Sede da AGEVAP, localizada na Rua Elza da Silva Duarte, 48, Loja 1-A, Manejo, Resende/RJ ou enviadas para o e-mail [agevap@agevap.org.br](mailto:agevap@agevap.org.br).

Não será realizada inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

É vedada a transferência da inscrição para outrem.

## DA ESCOLHA DOS CANDIDATOS

A escolha dos Candidatos para a vaga do Conselho de Administração, de acordo com o Artigo 16, Parágrafos 5, 6 e 7 do Regimento Interno, ocorrerá em 3 (três) fases: Avaliação Curricular, Avaliação Presencial e Processo Eleitoral:

1. Avaliação curricular por uma Comissão de Habilitação, formada por 3 (três) membros da Associação em pleno gozo de seus direitos;
2. Caso as inscrições atinjam o número de candidatos habilitados maior que o dobro do número de vagas em aberto, a avaliação poderá ser feita presencialmente, pela AGEVAP ou por empresa contratada pela AGEVAP, que irá apresentar a listagem final dos candidatos, limitado a um máximo de

10 (dez) nomes.

3. Eleição – A escolha dos candidatos ao cargo de Conselheiro Administrativo se dará a partir de votação direta dos Associados da Assembleia Geral, conforme Estatuto Social da AGEVAP. No caso de empate, a seleção dos indicados se dará na Reunião da Assembleia Geral da AGEVAP, pelos Associados.

## DAS DATAS

O cronograma com as datas para seleção de Membro do Conselho de Administração encontra-se no anexo I deste Edital.

Resende/RJ, 01 de novembro de 2018.



**André Luis de Paula Marques**  
Diretor Presidente da AGEVAP

## ANEXO I CRONOGRAMA

1.	01/11/2018 a 20/11/2018 (17:00 horas – horário de Brasília)	• Inscrições
2.	21/11/2018	• Divulgação da listagem dos candidatos inscritos
3.	22/11/2018 a 23/11/2018	• Avaliação Curricular
4.	23/11/2018	• Divulgação da listagem e curriculum dos candidatos
5.	23/11/2018 a 26/11/2018 (17:00 horas – horário de Brasília)	• Prazo para interposição de recursos
6.	26/11/2018 a 27/11/2018	• Análise dos recursos apresentados
7.	28/11/2018	• Divulgação da listagem e curriculum dos candidatos após análise dos recursos
8.	29/11/2018 a 30/11/2018	• Avaliação Presencial (caso necessário conforme previsto no Regimento Interno)
9.	30/11/2018	• Divulgação da listagem dos nomes aprovados
10.	30/11/2018 (17:00 horas – horário de Brasília)	• Prazo para interposição de recursos
11.	03/12/2018	• Análise dos recursos apresentados
12.	04/12/2018	• Divulgação da listagem final dos candidatos habilitados
13.	05/12/2018	• Eleição – Reunião da Assembleia Geral



## ANEXO II

### SELEÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGEVAP

Nome completo:	
RG:	
CPF:	
Endereço:	
E-mail:	
Telefones:	

<b><u>Objetivo:</u></b>

<b><u>Formação / Escolaridade:</u></b>	
Curso:	
Ano de Conclusão:	

<b><u>Outros Cursos:</u></b>
•
•
•



<b>Experiências Profissionais:</b>	
<b>Nome da Empresa 1:</b>	
Cargo:	
Data início: ____ / ____ / ____	Data saída: ____ / ____ / ____
Atividades desenvolvidas:	
<b>Nome da Empresa 2:</b>	
Cargo:	
Data início: ____ / ____ / ____	Data saída: ____ / ____ / ____
Atividades desenvolvidas:	
<b>Nome da Empresa 3:</b>	
Cargo:	
Data início: ____ / ____ / ____	Data saída: ____ / ____ / ____
Atividades desenvolvidas:	
<b>Nome da Empresa 4:</b>	
Cargo:	
Data início: ____ / ____ / ____	Data saída: ____ / ____ / ____



Atividades desenvolvidas:

**Perguntas:**

1 – Na sua opinião, qual é o objetivo de um Conselho de Administração?

Atividades desenvolvidas:

2 – Qual o papel de um conselheiro?

Atividades desenvolvidas:

3 – Possui alguma experiência como conselheiro?

( ) SIM – Responda as questões 4 e 5

( ) NÃO – Vá direto para a questão 06.

4 - Quando e por qual período?

Atividades desenvolvidas:



--

5 – Quais ideias e sugestões que você teve e foram implantadas? Quais ideias você implantaria visando melhorias no trabalho realizado?

Atividades desenvolvidas:

6 – Você conhece o trabalho que é realizado pela AGEVAP?

Atividades desenvolvidas:

**Observação:** Ao enviar o arquivo para a AGEVAP, favor renomear, colocando o nome completo do candidato.